
	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS</b> FACULDADE DE FARMÁCIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS	
---	---	---

**EDITAL Nº 01/2024**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS MESTRADO E DOUTORADO PPGACT**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas e Toxicológicas (PPGACT) torna público que se encontram abertas as inscrições para seleção às bolsas de doutorado vinculadas à Agência de Fomento CAPES (1 bolsa na modalidade Demanda Social) e cadastro de reserva para bolsas de Mestrado e Doutorado.

### **1 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- Ser aluno de mestrado ou doutorado do PPGACT e **não possuir vínculo empregatício no momento da implementação da bolsa.**

### **2 - INSCRIÇÕES**

Os alunos deverão efetuar as inscrições por meio eletrônico entre às 09:00 do dia 20 de março até às 23:59 do dia 31 de março de 2024. Os candidatos deverão encaminhar por e-mail ([ppgact@farmacia.ufmg.br](mailto:ppgact@farmacia.ufmg.br)) os documentos necessários para inscrição, com o título: INSCRIÇÃO A BOLSA DE [DOUTORADO/MESTRADO- Edital 03/2023]-[Nome]. Os arquivos anexados não deverão exceder o tamanho total de 10 MB. Após o envio dos documentos, o candidato receberá um e-mail de confirmação da inscrição. Para inscrição, são necessários os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição anexa (preenchida e assinada)
- Curriculum modelo Lattes atualizado.
- Cópia digital dos documentos que comprovem as atividades constantes nos critérios de pontuação detalhados no anexo abaixo, incluindo resumos publicados, artigos publicados ou aceitos, depósito de patente, capítulos de livros, trabalhos completos em anais de eventos, comprovantes de atividade acadêmica sob supervisão/orientação e comprovantes de experiência profissional na área. Cada documento deve ser salvo com nome/designação numérica correspondente ao preenchimento do Anexo I. Não serão considerados os documentos que não sejam contemplados no Anexo I.
- Anexo I com a última coluna preenchida, indicando a numeração do documento comprobatório correspondente.

### **3 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

Maior pontuação de acordo com Anexo I, em ordem decrescente do somatório dos pontos.

### **4 - BANCA EXAMINADORA**

- Definida pelo Colegiado do PPGACT

### **5 - DATA DA SELEÇÃO:** de 01 a 05 de abril de 2024

**6 –** O resultado será divulgado em até 2 dias úteis após a data da seleção e tem validade de 90 dias após a data de divulgação. Em caso de disponibilidade de novas bolsas (CAPES - DS) e FAPEMIG, durante esse período, serão chamados os candidatos não contemplados, seguindo a ordem de classificação.

7 - O prazo para recurso contra o resultado do exame de seleção de candidatos à bolsa é de 3 (três) dias corridos, contados a partir da data da divulgação do resultado, conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. Durante o período para o recurso o candidato terá acesso a suas respectivas avaliações.

8- Os seguintes requisitos devem ser atendidos para concessão de bolsa de estudos ao mestrando ou doutorando:

- I. Não receber qualquer remuneração resultante de vínculo empregatício durante a vigência da bolsa, exceto os casos previstos pelas agências de fomento.
- II. Não acumular outra bolsa de qualquer natureza.
- III. Não registrar em seu histórico escolar abandono de matrícula no PPGACT.
- IV. Não registrar em seu histórico reprovações em disciplinas já cursadas.
- V. Estar regularmente matriculado no mestrado do PPGACT (período não superior a um ano) ou no doutorado do PPGACT (período não superior a dois anos).

Belo Horizonte, 19 de março de 2024.

Prof. Adriano de Paula Sabino  
**Coordenador do PPGACT**

## ANEXO I

A classificação dos candidatos às bolsas de estudo levará em consideração a pontuação atribuída à produção científica.

1º - A produção científica do candidato à bolsa de estudo será pontuada de acordo com os seguintes critérios discriminados na tabela abaixo.

2º - Caso haja empate entre candidatos, o primeiro critério de desempate será considerado o período de matrícula no mestrado, prevalecendo o aluno com maior período. Se persistir o empate terá preferência o candidato de maior idade.

Detalhamento	Pontuação		Numeração do documento comprobatório*
Iniciação científica ou extensão Monitoria ou bolsa de apoio técnico		Por ano 5 3	
Prêmios ou destaques		2 (Máx. 6)	
Apresentação em eventos científicos ( <i>São considerados eventos científicos aqueles organizados por associações científicas ou instituições de ensino, nacionais ou internacionais, e com duração mínima de 04 horas</i> )	Apresentação de poster/resumo publicado em anais do evento  Apresentação oral de trabalho  Palestrante	0,5 nacional 1,0 internacional  1  3 (Máx. de 10)	
Bancas de TCC, seleção ou julgamento de trabalhos		2 (Máx. 6)	
Orientação ou coorientação de trabalhos acadêmicos		3 (Máx. 6)	
Experiência Profissional na área de atuação (Min. de 6 meses)		0,5/mês (Máx. 5)	
Experiência docente em Instituição de Ensino Superior ou Ensino Técnico (exceto estágio em docência)	4 - 10 h 11 -30 h > 31h	1 3 5 (Máx. de 10)	
Minicurso/Cursos Ministrados	4 - 10 h 11 -30 h > 31h	1 3 5 (Máx. de 10)	
Colaboração em Projetos de Pesquisa (exceto projeto de IC, mestrado e doutorado do próprio candidato)		2 (Máx. de 6)	
Artigo científico (revista indexada na área) * Mais recente Fator de Impacto da revista científica publicado pela <i>Journal Citation Report – JCR</i>  Publicação de dados da dissertação de mestrado  *OBS: Artigos publicados em revistas não indexadas ou sem fator de impacto (JCR) definidos receberão a pontuação de 3 pontos para 1º autor ou autor correspondente e 1,5 ponto para co-autores.	1 autor/autor correspondente Co-autor	10 + FI*  (10 + FI*)/2  acréscimo de 3 à pontuação acima no artigo correspondente	
Capítulo de livro	Internacional - 1º autor Co-autor	10 5	
	Nacional – 1º autor Co-autor	5 3	
Depósito de patente Patente concedida		2 (Máx. 10) 10 (Máx. 20)	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos	Internacional	3 (Máx. 12)	
	Nacional	1,5 (Máx. 6)	
Membro de comissão organizadora de evento		1 (Máx. 5)	

\* Preenchido pelo candidato para posterior conferência validação pela Comissão examinadora

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
PROCESSO DE SELEÇÃO BOLSA — 2024**

**MESTRADO**

**DOUTORADO**

Data da Inscrição
/ /

**LEIA ATENTAMENTE ANTES DE PREENCHER**

Nome Completo	Nº Registro Acadêmico

**CONTATO**

<b>E-mail</b>	
---------------	--

<b>Telefone</b>	
-----------------	--

**DOCUMENTAÇÃO**

Número da RG	Data expedição	Órgão expedidor	CPF
	/ /		

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ \_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato (a)

-----